

REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

A rede primária é constituída por faixas de redução ou interrupção de combustíveis, com o mínimo de 125m de largura, que visam garantir condições favoráveis para a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo uma intervenção directa do combate. É criada e mantida principalmente com recurso não só a práticas silvícolas, incluindo desbastes, cortes, desramações, desmatamentos e fogo controlado, mas também silvopastoris e agrícolas. Associadas à rede primária surgem sempre a rede viária fundamental e a rede de pontos de água terrestres ou aéreos de 1.ª ordem.

MOSAICO DE PARCELAS

O mosaico de parcelas agrega o conjunto de áreas estrategicamente localizadas onde se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e da composição das formações vegetais, com o objectivo primordial de defesa da floresta contra incêndios, retardando a progressão de grandes incêndios. Utiliza as mesmas técnicas que a rede primária, idealmente agregando a gestão de combustíveis realizada pelas práticas agrícolas e pastoris.



REDE DE SALVAGUARDA DO TERRITÓRIO FLORESTAL

REDE VIÁRIA FLORESTAL

A rede de estradas e caminhos assume um papel central nas diferentes vertentes da defesa contra incêndios, garantindo o acesso para a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva e infra-estruturação, para as acções de vigilância e dissuasão ou para a primeira intervenção e combate estendido. Na rede viária fundamental (vias de 1.ª ou 2.ª ordem) são garantidas as especificações mínimas de qualidade e segurança, incluindo a ausência de vias sem saída, a largura, o declive máximo, zonas de segurança e de inversão de marcha e correcta sinalização, normalizada para todo o país.

REDE DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS

Na rede de vigilância estão integrados os postos de vigia da Rede Nacional, os quais são localmente localizados pela rede de vigilância móvel. Esta rede é composta pelos locais estratégicos de estacionamento, os trilhos de vigilância e os troços de vigilância e os troços especiais de vigilância móvel. Com esta rede pretende-se não só minimizar o tempo que medeia entre o momento de ignição de um incêndio e o início do seu combate, mas também assegurar as acções de dissuasão e de informação pública no período crítico.



REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO AO COMBATE

Esta rede engloba o conjunto de infra-estruturas e equipamentos afectos às entidades responsáveis pelo combate e apoio ao combate a incêndios florestais, relevantes para este fim, entre os quais os aquartelamentos e edifícios das corporações de bombeiros, dos sapadores florestais, da Guarda Nacional Republicana, das Forças Armadas e das autarquias, os terrenos destinados à instalação de postos de comando operacional e as infra-estruturas de apoio ao funcionamento dos meios aéreos, incluindo aeródromos e heliportos.

REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Incluem-se aqui o conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios, sejam eles terrestres ou aéreos. Os pontos de água que cumprem especificações mínimas relativamente à sua distribuição no território, acessibilidade, capacidade de armazenamento ou de normalização de equipamentos são considerados de 1.ª ordem e integrados nas redes regionais e municipais.



MEDIDAS DE SILVICULTURA PREVENTIVA

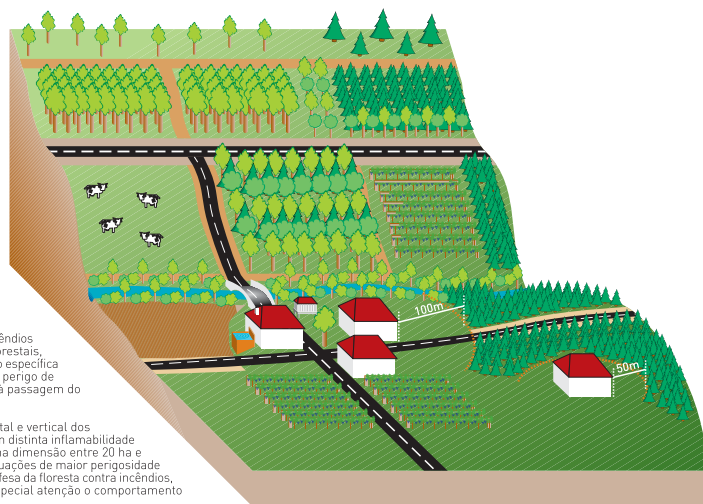
A silvicultura preventiva no âmbito da defesa da floresta contra incêndios engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objectivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

Pretende-se assim garantir a descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis florestais e a alternância de parcelas com distinta inflamabilidade e combustibilidade. As parcelas deverão possuir uma dimensão entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior perigosidade de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível dos incêndios.

Os povoamentos monoespecíficos e equívocos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:

- Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixa perigosidade de incêndio;
- Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;
- Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.

Sempre que as condições edafoclimáticas o permitam, deverá ser favorecida a constituição de povoamentos de espécies arbóreas caducifólias ou de espécies com baixa inflamabilidade e combustibilidade.

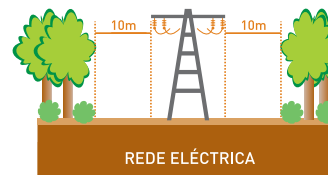
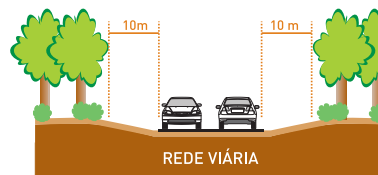
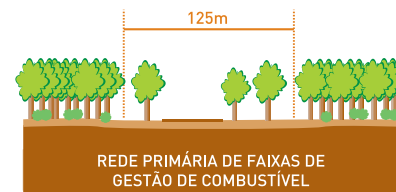


REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

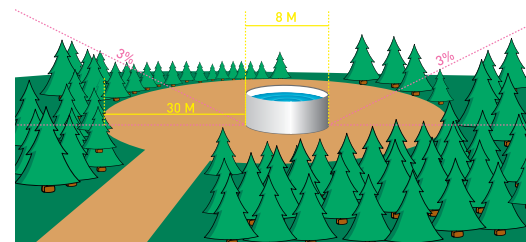
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas previstas na legislação, numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação.

Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, a qual compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades detentoras dos terrenos inseridos nessa faixa.

GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS
Nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatório que as entidades responsáveis pela gestão das redes viária, ferroviária e de transporte e distribuição de energia eléctrica (muito alta e média tensão) providenciem a gestão do combustível nos terrenos confinantes, em faixas com largura não inferior a 10 m, sendo de 7 m no caso de linhas eléctricas em média tensão.



REDE DE PONTOS DE ÁGUA PARA MEIOS AÉREOS



REDE DE SALVAGUARDA DO TERRITÓRIO FLORESTAL